



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 10 de julho de 2017.

ATA Nº. 118/2017

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PRESENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social (Secretária Executiva)
Flávia Rodrigues de Souza (Auxiliar Administrativa)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

1. Silvia Eunice M. Demoliner (Conselheira Titular)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS

2. Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

3. Dalva Pugen (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

4. Sueli C. dos Santos (Conselheira Titular)

SECRETARIA DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

5. Jair Cardoso Pusti (Conselheiro Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6. Marissol dos Santos (Conselheira Titular)

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

7. Ana Leticia Domingues (Conselheiro Titular)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

8. Gizlaine A. Greff (Conselheira Titular)

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

9. Edi Serra Mariano (Conselheira Suplente)

PARTICIPANTES EXTERNOS

Sandra Regina Borba Pereira da Silva – Coordenadora CRAS Arco Iris



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

4
1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas na sala de
2 reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua General
3 Osório, nº 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de
4 Assistência Social – CMAS para a reunião ordinária mensal. O registro das presenças foi
5 realizado em livro próprio. A reunião teve como pauta: 1. Abertura da reunião e aprovação
6 da pauta; 2. Leitura e aprovação da ata de nº 117/2017; 3. Reordenamento de Acolhimento
7 Institucional – Modalidade Casa Lar; 4. Projeto do Programa Aquisição Alimentos –
8 PAA/2018; 5. Relato das visitas dos conselheiros a quatro entidades que integram o PAA; 6.
9 Pedido de inscrição junto ao CMAS – Entidade Ação Sistema de Saúde e Assistência
10 Social; 7. Pedido de inscrição junto ao CMAS – Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil; 8.
11 Agendamento de novas visitas às entidades que integram o PAA – Julho/2017; 9. Of. nº
12 126/2017 - CREAS: Composição da Comissão Intersetorial de Acompanhamento
13 Socioeducativo – CIASE; 10. Avaliação sobre a realização da IX Conferência Municipal de
14 Assistência Social – 07/07/2017; 11. Assuntos Gerais: Identidade Jovem - ID Jovem
15 Manual de Capacitação do Programa; Portaria nº 946, de 25.05.2017 que nomeia os
16 membros do Grupo Gestor do BPC na Escola; Implantação do Projeto Fortalecendo
17 Vínculos Sociais; Pedido de proposta de Capacitação – Gestão CRAS/CREAS e CMAS –
18 Léa Biase; 12. Pronunciamento da Gestão: Explanação sobre o Encontro Nacional
19 CONGEMAS nos dias 19, 20 e 21 de junho/2017 – Porto Seguro/BA; Explanação sobre o
20 Fórum Brasileiro com ênfase em Acolhimento Institucional – 10,11, 12 e 13 de Julho/2017;
21 Explanação referente ao Encontro Socioeducativo – 13 e 14 de Julho/2017 em Porto Alegre
22 – Coordenadora Eliane Carvalho, A.S Maria Elena e A.S. Maria da Graça; Explanação
23 sobre o curso de Gestão da Assistência Social, com foco em CRAS e CREAS – 25 e 26 de
24 julho/2017 - Secretária Maria Elisete Machado Germano, Coordenador da Gestão Tiarlin
25 Lima e Coordenadora CREAS Eliane Carvalho. Informes Gerais. **Em relação ao item 1:** A
26 conselheira presidente realizou a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Foi
27 realizada a leitura na íntegra da pauta com a ordem do dia, sendo incluídos os seguintes
28 assuntos: Mensagem Rápida nº 17/2017 – CMAS, convite da IX Conferência Municipal de
29 Assistência Social do Município de Xangri-la, certificados da comissão organizadora e
30 questionamento de uma participante da conferência sobre a validação do certificado. A
31 pauta foi aprovada por unanimidade. **Em relação ao item 2:** Foi realizada na íntegra a
32 leitura da ata de nº 117/2017, a mesma foi aprovada pelo colegiado. **Em relação ao item 3:**



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

33 Foi informado ao colegiado que a proposta de Reordenamento de Acolhimento Institucional
34 na modalidade de Casa Lar, foi encaminhada por e-mail aos conselheiros para que todos
35 pudessem ter a oportunidade de ler antecipadamente para a discussão da pauta. Foi referido
36 pela assessora da Gestão e conselheira Silvia Margarezi, que a Promotoria de Justiça
37 encaminhou resposta sobre apresentação do projeto ao órgão, sendo informado que não
38 houve, por ora, qualquer sugestão ou recomendação. Foi explanado pela conselheira
39 presidente Neide de Lara que fez a leitura da proposta de reordenamento da casa de
40 acolhimento para casas lares e sugeriu algumas complementações referente a avaliação,
41 enfatizando a importância de supervisão contínua, formação para a equipe técnica, visitas
42 as casas lares, entrevistas com as mães sociais, reuniões com equipe técnica e dirigentes,
43 sugerindo a emissão de pareceres, apontamentos e recomendações que sejam para a
44 qualificação do serviço. A conselheira Silvia Margarezi informou que para a segurança dos
45 abrigados o projeto terá duas casas, uma que atenderá bebês e crianças e outra destinada
46 para atendimento de crianças e adolescentes, salientando a orientação de não separar
47 irmãos. Foi dito ainda, pela conselheira, que as responsabilidades pelas Casas Lares
48 continuarão sendo da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Assistência e Inclusão Social
49 – SAIS. Foi explanado pela secretária executiva do CMAS Wladineia Freitas, que,
50 anteriormente, a gestão tentou a possibilidade de contratar educadores sociais para atender
51 as demandas da Casa de Acolhimento, mas o projeto não foi aprovado pela Câmara
52 Municipal de Vereadores, fato que ocasionou outras formas de administração pela gestão,
53 que seria a terceirização. A conselheira Silvia Margarezi colocou que o projeto contará com
54 duas comissões, uma de seleção e avaliação e outra de monitoramento com as devidas
55 atribuições e competências. Foi questionado pela conselheira Ana Leticia, sobre os valores
56 que seriam investidos neste novo reordenamento. A conselheira Silvia Margarezi salientou
57 que a gestão fez um levantamento com base em despesas no ano anterior com a Casa de
58 Acolhimento e com a projeção necessária de pessoal e forma de trabalho, os gastos seriam
59 bem maiores que os valores de referência utilizados. Referiu que o Município não terá
60 prejuízos com o Reordenamento de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa Lar e
61 que as orientações são de implementar, futuramente, as famílias acolhedoras,
62 exemplificando as três modalidades de abrigamento para crianças e adolescentes: Casa de
63 Acolhimento, Casas lares e Famílias acolhedoras. Esclareceu, ainda, que a empresa que
64 ganhar o edital de licitação, ficará responsável pelo fornecimento de medicações, roupas,



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

8
65 uniformes, material escolar, alimentação entre outros materiais de consumo e deverá
66 apresentar relatórios quinzenalmente. Após os questionamentos e esclarecimentos de
67 dúvidas, o Projeto de Reordenamento de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa
68 Lar, foi colocado para aprovação da plenária, que foi aprovado por unanimidade, sendo
69 emitida a resolução nº 011/2017. **Em relação ao item 4:** Foi informado ao colegiado sobre
70 a elaboração do projeto do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA para o ano de 2018.
71 Foi informado o total de 784(setecentos e oitenta e quatro) cestas, sendo que destas,
72 722(setecentos e vinte e duas) cestas seriam destinadas ao CRAS e 16(dezesseis) cestas
73 para o Centro de Atendimento e Proteção à Criança ao Adolescente em Risco – CAPCAR,
74 26(vinte e seis) cestas para o Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente – CEACRIA e 20
75 (vinte) cestas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Foi explanado
76 pela conselheira Silvia Margarezi que os recursos destinados ao PAA, tem previsão de
77 redução em todo o País e que será elaborada uma justificativa pela Gestão para manter o
78 mesmo valor sem redução para o Município de Capão da Canoa. O Projeto do Programa de
79 Aquisição de Alimentos – PAA para o ano de 2018 em Capão da Canoa-RS foi aprovado
80 pelo colegiado. **Em relação ao item 5:** A conselheira Gizlaine Greff realizou a leitura do
81 relatório sobre as visitas realizadas por ela e pelo conselheiro Roberto Ody, nas entidades
82 que integram o PAA, Centro de Recuperação Litoral Norte e Centro de Recuperação Nossa
83 Senhora Aparecida. Referiu a ausência de balanças e placas indicativas nas entidades para
84 a pesagem dos produtos e a importância para identificar que a entidade é beneficiada com o
85 programa. Salientou também a importância e a responsabilidade do controle social que é
86 realizado pelo conselho e as discussões e deliberações sobre o programa, bem como o
87 acompanhamento sistemático das entidades que recebem os produtos. Os referidos
88 relatórios com as informações e registros fotográficos obtidos na visita, encontram-se anexo
89 a esta ata. Salienta-se que os relatórios das entidades Cozinha Comunitária Arco-Íris e
90 Pastoral Social – Paróquia Nossa Senhora de Lourdes não foram apresentados, visto que os
91 conselheiros que realizaram as visitas não estavam presentes nesta reunião. Os referidos
92 relatórios foram entregues aos CMAS e também se encontram em anexo a esta ata. Foi
93 questionado pela conselheira Marissol dos Santos sobre os Centros que têm internos
94 pagantes. Se as entidades poderiam participar do Programa de Aquisição de Alimentos –
95 PAA. Foram realizados debates e questionamentos. A conselheira Dalva explanou,
96 novamente, que poderia ser realizado levantamento com as entidades Centro de



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

10
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128

Recuperação Nossa Senhora da Aparecida e Centro de Recuperação Litoral Norte, ambas que atendem situação de usuários dependentes químicos, para identificar o número de internos pagantes e não pagantes. Foi sugerido que o CMAS encaminhe um documento ao CRAS, que é responsável pelas entidades que não possuem inscrição junto a este conselho, informando como o programa deve ser desenvolvido, conforme orientações da CONAB, solicitando também relatórios quinzenais. **Em relação ao item 6:** Foi informado ao colegiado sobre a análise realizada pela Comissão de Normas e Inscrições nos documentos da entidade Ação Sistema de Saúde e Assistência Social. A Comissão constatou a falta de alguns documentos que não foram entregues: Cópia do relatório anual de atividades do último exercício-2016, Cópia do Atestado de Inscrição atualizado da mantenedora no Conselho Municipal de Assistência Social do município sede, se fosse o caso, e o Plano de ação anual da entidade-2017. Isto posto, foi explicado ao colegiado que fora encaminhado a solicitação por e-mail e em resposta a entidade encaminhou um e-mail informando que não foi realizada atividades no ano de 2016. Foi decidido pela plenária que pela entidade não possuir todos os documentos necessários solicitados para inscrição junto ao conselho, não se tem como avaliar e conceder a inscrição à entidade, devendo a comissão elaborar um parecer para anexar na documentação e, posteriormente, dar retorno à entidade. **Em relação ao item 7:** Foi informado que a entidade Aldeias infantis SOS Brasil, encaminhou documentos solicitando inscrição junto a este conselho. Foi agendada pelos membros da Comissão de Normas e Inscrição reunião para o dia 13.07 às 15 horas, para análise das documentações da referida entidade. **Em relação ao item 8:** Foi realizado o agendamento das visitas às entidades que integram o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Pastoral da Criança (Capão Novo) e Associação dos Agentes Econômicos e Ecológicos de Capão da Canoa. As visitas serão realizadas no dia 27.07 pelas conselheiras Neide Oliveira de Lara e Dalva Pugen. **Em relação ao item 9:** Foi realizada a apresentação ao colegiado do ofício nº 126/2017 recebido pelo CREAS, solicitando um representante do CMAS para compor a Comissão Intersetorial de Acompanhamento Socioeducativo – CIASE. Em relação a este assunto, os conselheiros presentes manifestaram a impossibilidade de participar da comissão, ficou decidido que a secretária executiva do CMAS, Senhora Wladineia Freitas participará da reunião da comissão, no dia 12.07, para apropriação do calendário de reuniões e atribuições da referida comissão para repassar na próxima reunião, onde poderão estar presentes outros conselheiros que tenham interesse em compor a



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

12
129 comissão. Posteriormente, será encaminhado ofício com o retorno da solicitação. **Em**
130 **relação ao item 10:** Foi realizada pelo colegiado a avaliação da IX Conferência Municipal
131 de Assistência Social, que ocorreu no dia 07/07/2017. A conselheira Neide de Lara relatou
132 que a conferência estava organizada, que ficou satisfeita com o palestrante senhor Roberto
133 Moller e com a palestra ministrada por ele, foi sugerido ainda pela conselheira presidente
134 que para a próxima conferência seja realizado um trabalho mais intenso nas pré-
135 conferências, para que seja oportunizado melhores informações para as discussões em
136 grupo e deliberações no dia da conferência. A conselheira Gizlaine Greff elogiou a
137 organização nas inscrições, no almoço e no coffe break. Parabenizou ainda a apresentação
138 cultural realizada pelas crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –
139 SCFV. A conselheira salientou, ainda, que os trabalhos com os temas dos eixos poderiam
140 ser discutidos com mais ênfase pelos grupos. Foi explanado pela conselheira Silvia
141 Margarezi que como delegada eleita, irá levar para a Conferência Estadual as deliberações
142 aprovadas na conferência do Município. Foi sugerido que para a próxima conferência seja
143 trabalhado com bastante antecedência os eixos nas pré-conferências. A coordenadora do
144 CRAS Arco Iris, Sandra Regina da Silva comentou que a conferência estava muito
145 organizada e que os servidores da SAIS estavam em todas as pontas, não mediram esforços
146 para o sucesso do evento. **Em relação ao item 11- Assuntos Gerais:** A secretária executiva
147 do CMAS apresentou o programa ID Jovem, que foi divulgado na secretaria pela Vereadora
148 Juliana e equipe do programa, onde estavam presentes coordenadores e servidores. Foi dito,
149 ainda, que aproximadamente 2.600 jovens do Município teriam direito a este programa e os
150 CRAS de referência estarão acolhendo e orientando para a obtenção do direito ao
151 programa. Foi realizada a leitura do breve histórico que consta no Manual de Capacitação
152 do Programa, sendo divulgado benefícios para jovens de 15 a 29 anos que deverão possuir
153 cadastro junto ao CADÚNICO e possuir o NIS. Foi apresentado e lido na íntegra a plenária
154 a Portaria nº 946, de 25 de maio do corrente ano, que nomeia os membros do Grupo Gestor
155 do BPC-Escola. A Senhora Wladineia Freitas realizou uma sucinta explicação sobre o
156 Programa BPC-Escola, que deverá ser retomado no Município, de forma as ações
157 programadas de forma intersetorial: Saúde, Assistência Social e Educação para o
158 acompanhamento de crianças e jovens, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada
159 – BPC com o intuito de eliminar barreiras e estimular a inclusão nas escolas, entre outros
160 objetivos. Foi informada a plenária sobre a implantação do Projeto Fortalecendo Vínculos



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

13
14
161 Sociais. A conselheira Silvia Margarezi explanou que o projeto será oferecido a 120
162 famílias, distribuídas em três grupos, mas que ainda não foi atingida a meta proposta.
163 Relatou, ainda, que o projeto é desenvolvido nas quartas-feiras sendo repassado
164 orientações, palestras e informações sobre os direitos e deveres dos usuários. A assessora
165 explanou que o projeto já esta sendo desenvolvido com as famílias do CRAS Santa Luzia.
166 Salientou que o projeto técnico está em elaboração e depois de concluído será encaminhado
167 para apreciação do CMAS. Também informou que as famílias que fazem parte deste projeto
168 serão beneficiadas com uma cesta básica mensal. Foi informado ao colegiado o contato
169 realizado junto a Assistente Social Léa Biasi com pedido de proposta para capacitação a
170 Gestão, CRAS, CREAS e capacitação aos conselheiros, onde se aguarda o retorno. A
171 conselheira presidente Neide de Lara realizou uma explanação sobre a vasta experiência da
172 Senhora Léa Biasi em relação à Política de Assistência Social. A Conselheira Dalva
173 realizou uma explanação a título de sugestão que a assistente social da EMATER/ASCAR
174 poderia também oferecer uma capacitação e que já havia falado desta possibilidade ao
175 colegiado. **Em relação ao item 12 - Pronunciamento da Gestão:** Foi realizado relato
176 pelas conselheiras Dalva Pugen e Silvia Margarezi sobre a participação das mesmas, da
177 secretária Maria Elisete Machado Germano e da assistente social Maria de Fátima Lisboa
178 no Encontro Nacional do CONGEMAS realizado nos dias 19,20 e 21 de junho do corrente
179 ano em Porto Seguro/BA com apresentação de registros fotográficos do encontro. A
180 conselheira Dalva realizou a entrega de um material recebido no encontro, com orientações
181 aos Conselhos de Assistência Social e Ferramentas para o Controle Social no SUAS e
182 relatou alguns pontos importantes referente aos conselhos de assistência social,
183 funcionamento, estrutura e recursos humanos. A conselheira Silvia Margarezi explanou que
184 o material trabalhado no encontro esta disponível no site do Ministério de Desenvolvimento
185 Social, solicitando que a servidora Flávia Souza, salve o mesmo para ficar a disposição do
186 CMAS. Em relação aos benefícios eventuais a conselheira Sílvia informou que solicitará
187 apoio ao conselho para buscar informações e elaborar um documento com os critérios para
188 ser disponibilizado os benefícios eventuais, tipo quais os que serão ofertados e critérios.
189 Salientou ainda, que os benefícios eventuais deverão ser regulamentados com uma Lei
190 específica. Foi realizada uma explanação pela conselheira Silvia Margarezi sobre a
191 participação da secretária Maria Elisete Machado Germano, a coordenadora Vânia dos
192 Santos e a assistente social Neusa Reis, no Fórum Brasileiro com ênfase em Acolhimento



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

15
16
193 Institucional que estava sendo realizado nos dias 10,11, 12 e 13 de Julho do corrente ano na
194 cidade de Curitiba. Foi colocado, também, pela conselheira a participação da Coordenadora
195 Eliane Carvalho e assistentes sociais Maria Elena e Maria da Graça no Encontro
196 Socioeducativo que será realizado nos dias 13 e 14 de Julho do corrente ano em Porto
197 Alegre. Comunicou ainda que a Secretária Maria Elisete Machado Germano, coordenador
198 da Gestão Tiarlin Lima e coordenadora do CREAS Eliane Carvalho, irão participar também
199 do curso de Gestão da Assistência Social, com foco em CRAS e CREAS que será realizado
200 nos dias 25 e 26 de julho do corrente ano em Porto Alegre. Foi informado a plenária o
201 envio da mensagem rápida nº 17/2017 - CMAS destinado a SAIS, solicitando a aquisição
202 de material de consumo (frango, refrigerantes e temperos) para a IX Conferência Municipal
203 de Assistência Social, a mesma foi entregue ao coordenador do setor administrativo
204 Newton Gonsioroski da Silva Junior. Foi divulgado o convite recebido do Conselho
205 Municipal de Assistência Social – COMAS do Município de Xangri-Lá, para a IX
206 Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 12 de julho do
207 corrente ano, das 08h às 17h no Salão do Prédio Pilatti – em frente à Prefeitura Municipal.
208 Foi retomado novamente a discussão sobre a disponibilidade da entrega dos certificados
209 para os membros da comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência
210 Social, com carga horária de 20 horas, considerando que mesmo alguns servidores, não
211 obtendo 75% de presença nas reuniões de organização da conferência, ambos se
212 comprometeram e trabalharam incansavelmente para a organização do evento. Em relação a
213 este assunto a plenária do conselho foi favorável em realizar a entrega dos certificados a
214 todos os membros da comissão. Foi sugerido pela conselheira Sílvia que se aguardasse a
215 gestora retornar do evento para ser repassado a mesma. Foi comunicado que uma
216 participante da conferência encaminhou uma dúvida sobre o certificado, se o mesmo para
217 ter validade de contagem de títulos, não seria necessário um registro no verso, além da
218 programação e carimbo com o registro em um livro específico, carga horária, número do
219 livro, número do registro, local. Em relação a este assunto foi encaminhado ao Conselho
220 Estadual de Assistência Social – CEAS um e-mail. Em resposta o CEAS informou que o
221 certificado que foi emitido na Conferência Municipal estava correto. A conselheira
222 presidente Neide de Lara realizou uma explanação a título de sugestão que para os
223 próximos eventos que a SAIS realizar que forem emitidos certificados, poderia ser
224 elaborado um livro com os registros dos certificados emitidos, contando neste livro o título



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

1
18
225 do evento, nome dos palestrantes, a carga horária, e local, bem como elaborar um carimbo
226 destes registros, para ser colocado nos certificados, também pode ser confeccionado no
227 próprio certificado pela gráfica. *Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata*
228 *que foi por nós redigida, Wladineia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária*
229 *Executiva e Flávia Rodrigues de Souza, Auxiliar administrativa, assinada pela presidente,*
230 *constando a assinatura dos conselheiros presentes na reunião em livro próprio de registro*
231 *de presenças.*

232

233

234

235

236


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE